



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

房屋局
Instituto de Habitação

ANÚNCIO

【N.º45/2011】

De acordo com o n.º 2 do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, venho por este meio notificar os seguintes representantes dos agregados familiares da lista de candidatos a habitação económica:

| <u>Nome</u> | <u>N.º do boletim de candidatura</u> | <u>Nome</u> | <u>N.º do boletim de candidatura</u> |
|-------------------|--|----------------|--|
| LAM LAI FAN | 29128 | LOU TENG PONG | 56515 |
| LEI SOI FUN | 29846 | CHAO SAO LENG | 56582 |
| CHAN WAI FONG | 32024 | CHAN KU UT | 57375 |
| CHAO SENG WAI | 32127 | AO SEONG NGO | 58712 |
| CHAN KIT IAN | 34640 | KAM LAI LAI | 58769 |
| WONG TOU HIO | 51616 | IP KAM SAN | 59027 |
| CHAN HIO WAI | 52288 | CHEANG SIO WAI | 59396 |
| LAM CHAN CHAO | 52431 | LEI HON MENG | 60139 |
| IEONG KUONG FAI | 52683 | CHU OI PO | 60286 |
| AO IEONG SAO NGAN | 52952 | KUAN PAK CHUN | 60507 |
| NG CHI HONG | 54115 | CHAN IOI CHUN | 60517 |
| KUOK WAI IP | 54198 | LEONG IU PIU | 61030 |
| LEONG OI I | 54472 | KUOK KIN FONG | 61033 |
| LEONG SU FONG | 55817 | LEE SOK FAN | 61355 |
| MAK WAN CHI | 55877 | FONG KA WAI | 61969 |
| WONG KIN MAN | 56022 | | |

Após as averiguações feitas por este Instituto, verificou-se que os representantes dos agregados familiares candidatos a habitação económica acima indicados são proprietários de uma habitação, pelo que não cumpriram o disposto do n.º 7 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 13/93/M, de 12 de Abril.

Tendo este Instituto publicado um anúncio na imprensa de língua chinesa e língua portuguesa, no dia 20 de Maio de 2011, a notificar os representantes acima mencionados para apresentarem por escrito as suas contestações em relação aos factos acima referidos no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação do anúncio, entretanto não o fizeram. Nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento de acesso à compra de habitações construídas no regime de contrato de desenvolvimento para a habitação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/95/M, de 26 de Junho, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002, assim como do despacho do Presidente do Instituto, exarado na Informação n.º 0975/DAHP/DAH/2011, decidiu excluir as respectivas candidaturas da lista geral de espera.

Nos termos dos artigos 148.º e 149.º e do n.º 2) do artigo 150.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, podem reclamar da respectiva decisão administrativa ao Presidente do Instituto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação do presente anúncio, não tendo a reclamação efeito suspensivo; ou podem interpor recurso contencioso ao Tribunal Administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente anúncio, nos termos do artigo 25.º do Código de Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro.

O Presidente,

Tam Kuong Man
28 de Junho de 2011